



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

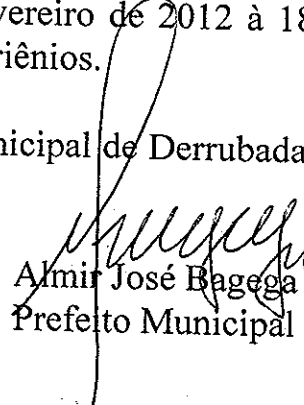
Concede adicional por tempo de serviço a professor municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. 670/06),

### CONCEDE

Ao Professor Municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2015, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 19 de fevereiro de 2012 à 18 de fevereiro de 2015, totalizando 20% (vinte por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.